



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**CONVOCAÇÃO**

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia, professor Anderson Azevedo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os membros do Colegiado e demais professores do curso, para 3ª reunião, em **CARÁTER DELIBERATIVO E ORDINÁRIA**, que realizar-se-á **EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA** no dia **26.04.2022 (quarta-feira)**, às **14h30m**, com os seguintes pontos de pauta:

Pauta da Reunião:

1. Homologação de Ad Referendum;
2. Termos de orientação;
3. Informações sobre Estágio Curricular Supervisionado;
4. Espaço físico para o curso de geografia (SEI - 23107.004106-2022/11 e SEI - 23107.008473-2022/86) ;
5. Reformulação do TCC do curso;
6. Outros

3ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia  
Terça-feira, 26 de abril · 2:30 até 3:30pm  
Informações de participação do Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/ams-ngvp-vmn>

Segue link para acesso a documentação da  
pauta: <https://drive.google.com/drive/folders/1c87kUTo1i-ysCodGikCyEf6qY7VBs-6W?usp=sharing>

Atte,

Rio Branco, 19 de abril de 2022.

Assinado Eletronicamente

ANDERSON AZEVEDO MESQUITA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 19/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0502451** e o código CRC **376ECEA8**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.009670/2022-12

SEI nº 0502451

**Data de Envio:**

19/04/2022 16:52:19

**De:**

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

**Para:**

Prof. Adailton Galvão <adailton.galvao@ufac.br>  
Prof. Alexsande Franco <alexsande.franco@ufac.br>  
Prof. Anderson Mesquita <anderson.mesquita@ufac.br>  
Prof. Cristovão Henrique <crisovao.silva@ufac.br>  
Prof. Frank Arcos <frank.arcos@ufac.br>  
Prof. Jairon Nascimento <jairon.nascimento@ufac.br>  
Prof. José Alves Costa <jose.costa@ufac.br>  
Prof. José Bairral <jose.alves@ufac.br>  
Prof. Omar Accorsi <osmar.accorsi@ufac.br>  
Prof. Rodrigo Perea <rodrigo.serrano@ufac.br>  
Prof. Silvio Simione <silvio.silva@ufac.br>  
Prof. Valtemir Evangelista <valtemir.souza@ufac.br>  
Prof. Victor Bento <victor.bento@ufac.br>  
Prof. Waldemir Lima <waldemir.santos@ufac.br>  
Profa. Ana Fiori <ana.fiori@ufac.br>  
Profa. Eliane Carvalho <eliane.santos@ufac.br>  
Profa. Karina Furini <karina.ponte@ufac.br>  
Profa. Karla Rocha <karla.rocha@ufac.br>  
Profa. Maria de Jesus <maria.morais@ufac.br>  
Representante Discente - Colegiado <michel.silva@sou.ufac.br>

**Assunto:**

3ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia

**Mensagem:**

CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia, professor Anderson Azevedo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os membros do Colegiado e demais professores do curso, para 3ª reunião, em CARÁTER DELIBERATIVO E ORDINÁRIA, que realizar-se-á EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA no dia 26.04.2022 (quarta-feira), às 14h30m, com os seguintes pontos de pauta:

Pauta da Reunião:

1. Homologação de Ad Referendum;
2. Termos de orientação;
3. Informações sobre Estágio Curricular Supervisionado;
4. Espaço físico para o curso de geografia (SEI - 23107.004106-2022/11 e SEI - 23107.008473-2022/86) ;
5. Reformulação do TCC do curso;

## 6. Outros

3ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia  
Terça-feira, 26 de abril · 2:30 até 3:30pm  
Informações de participação do Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/ams-ngvp-vmn>

Segue link para acesso a documentação da pauta: <https://drive.google.com/drive/folders/1c87kUTo1i-ysCodGikCyEf6qY7VBs-6W?usp=sharing>

Atte,

Rio Branco, 19 de abril de 2022.

Assinado Eletronicamente

ANDERSON AZEVEDO MESQUITA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia

**Anexos:**

Convocacao\_0502451.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

## ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, realizada em 26 de abril de 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, em sessão virtual devido o surto de COVID-19, que por DETERMINAÇÃO FEDERAL, forçou o isolamento social, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, para discutir os seguintes pontos de pauta: **1. Homologação de Ad Referendum; 2. Termos de orientação; 3. Informações sobre Estágio Curricular Supervisionado; 4. Espaço físico para o curso de geografia (SEI - 23107.004106-2022/11 e SEI - 23107.008473-2022/86); 5. Reformulação do TCC do curso; 6. Lista de oferta - 1º semestre/2022; 7. Requerimento de discentes; e 8. Outros.** Compareceram à reunião os seguintes membros: Prof. Anderson Azevedo Mesquita (presidente); Profa. Eliane Carvalho; Prof. Waldemir Lima dos Santos; Prof. Frank Oliveira Arcos; Prof. Alexsande de Oliveira Franco; Prof. Jairon Alcir; Prof. Adailton de Sousa Galvão; Prof. Osmar Accorsi; Prof. Valtemir Evangelista; Prof. José Alves Bairral; Profa. Lucilene Ferreira de Almeida; Profa. Elisandra Moreira de Lira; Profa. Francisca Reis; Prof. Victor Bento; Prof. Cristovão Henrique; e profa. Karina Furini da Ponte Alves. Justificou sua ausência o Prof. Rodrigo Otávio Pérea Serrano. Iniciando a reunião, o professor Anderson Mesquita apresentou a metodologia de trabalho que deveria ser utilizada, destacando que todos os pontos seriam apreciados, e posteriormente submetidos a votação dos membros presentes, sempre sendo respeitada a vontade da maioria. Em relação ao **primeiro ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita informou que o presidente do Colegiado do curso de bacharelado em geografia emitiu 03 (três) Atos "Ad Referendum" conforme justificativa indicada nos autos dos processos SEI (23107.002146/2022-11); (23107.008642/2022-88); e (23107.009049/2022-59). De acordo com o Prof. Anderson Mesquita, os Atos foram necessários para regularizar situações referentes a colação de grau dos concluintes do curso no ano de 2022. Por fim, após análise dos Atos **o Colegiado deliberou por unanimidade pela homologação dos** "Ad Referendum": Nº 62, de 12 de abril de 2022; Nº 52, de 07 de abril de 2022; Nº 63, de 14 de abril de 2022; Em relação ao **segundo ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita informou a existência de três pedidos de autorização de orientação de trabalho de conclusão de curso para os discentes: Rita de Cássia Gomes Lopes; Franklyn Júnior Oliveira de Miranda; e Esther Nascimento Assef de carvalho. Em relação aos pedidos dos discentes Franklyn Júnior Oliveira de Miranda; e Esther Nascimento Assef de Carvalho, **o Colegiado deliberou por unanimidade autorizando** que os mesmos fossem orientados respectivamente, pelos professores Anderson Azevedo Mesquita; e Victor Régio da Silva Bento. Em relação ao pedido da discente Rita de Cássia Gomes Lopes, o prof. Anderson Mesquita informou que esta havia solicitando formalmente via e-mail um

requerimento de troca de orientação, conforme transcrição a seguir: "Eu, Rita de Cássia Gomes Lopes, CPF: 058.102.453-23, matriculada pelo código: 20150220031. Escrevo esse requerimento em forma de carta para apreciação do presente colegiado, do curso de Geografia Bacharelado, para solicitar aos senhores e senhoras, presentes nesta reunião, que possam aceitar a solicitação de troca de orientação para a conclusão de trabalho monográfico. Posso afirmar em juízo que a troca solicitada por mim não se refere a nenhuma justificativa que envolva problemas de relacionamento com o meu orientador atual, José Alves, no qual ainda estou vinculada, este, sem dúvida, tem suma e extrema importância para a minha trajetória neste últimos quase 5 anos de Universidade Federal do Acre, por meio dele, o ensino, a pesquisa e extensão foram a mim passados com grande exímio, esforço, ética e profissionalismo. Por fim, tendo em vista que os prazos de finalização, defesa e entrega do trabalho monográfico se aproximam, trabalho este que aborda temática de espacialização de dados da Juventude em reclusão entre 2012 e 2020, Tomei a decisão de efetuar a troca, pelo fato do correr do tempo. sendo assim, a Prof. Dr. Karla passaria a ser orientadora. Gostaria de frisar que neste últimos períodos Pandêmico e pós-pandêmico, foram de extrema dificuldade para todos nós, comunidade acadêmica, perdemos ente-queridos de nossas famílias, como matriarcas, passamos por problemas financeiros que afetam nossa saúde mental, esta foi por vezes totalmente abalada pela conjuntura caótica da nossa política. Tudo isso mexeu com nossos sonhos e projetos, e por muitas vezes atrapalhou não só nos nossos estudos, mas como também no cumprimento de prazos e na escrita. Penso que estarmos vivos e ainda assim nos mexermos como afirma o bom Cearense, é quase um milagre. rrsrrrs. Afinal é preciso continuarmos tendo fôlego para realização de sonhos, como a finalização desta etapa no curso. Isso é um ato de coragem! Gostaria de aproveitar a oportunidade de saudar e agradecer imensamente, daqui de onde estou, no Ceará, não só a esta instituição, chamada Universidade Federal do Acre, que além de bela, sabe ser tão acolhedora a todos que chegam por essas bandas da fronteira, mas gostaria de aproveitar esta reunião para dizer o quanto sou imensamente grata a cada um de todos vocês. O meu muito obrigada!!! Todos os Senhores e Senhoras, professores e professoras, foram de extrema importância para a minha trajetória na UFAC. Obrigado por todo apoio e conhecimentos a mim passados nestes últimos anos em que estive nesta casa. Nunca esquecerei de tudo que me foi dado, gratidão é a palavra. É com estas palavras que finalizo minha solicitação, espero que todos estejam bem e confiantes em dias melhores para o nosso país." . Considerando que para analisar o novo termo de orientação da requerente, o Colegiado precisaria inicialmente deliberar sobre a desvinculação do termo anterior, o prof. Anderson Mesquita solicitou aos membros presentes que se manifestassem sobre o contexto. Neste momento, o Prof. José Alves, até então orientador do trabalho, relatou uma série de fatos ocorridos durante o período em que orientou a discente, destacando que a mesma logrou de apoio e até de recebimentos de bolsas (PET-Geografia) para financiar sua pesquisa de TCC. Destacou também o docente, que o mesmo foi sensível a situação relatada pela requerente, permitindo a ela a manutenção da bolsa, mesmo estando em outro estado, além de conceder tempo suficiente para que a mesma concretizasse seu reestabelecimento físico e emocional. Por fim, o docente destacou que a requerente **não cumpriu com o planejamento e as demais atividades definidas no plano de orientação**, porém mesmo com as considerações relatadas este não faria oposição a desvinculação de orientação solicitada pela requerente. Após o relato do Prof. José Alves, também se manifestaram os professores Cristovão Henrique, Adailton Galvão, Waldemir Lima, Elisandra Lira e Frank Arcos. No geral, todos os citados manifestaram preocupação com os recorrentes pedidos de troca de orientação solicitados no curso. De acordo com os docentes, isso trás vários

transtornos e prejuízos administrativos, pedagógicos e éticos, construindo um ambiente de hostilidade e de desagregação. Também foi ressaltado que no caso em específico há um agravante considerando que a discente recebeu bolsas, além de ter solicitado desvinculação de forma abrupta e sem deixar claro como conseguiria concluir o trabalho nessas condições. Também manifestou-se o prof. Jairon Alcir destacando concordar com os posicionamentos emitidos pelos colegas anteriormente, porém fez questão de ressaltar, que no geral, os discentes cometem este tipo de ação enquanto um instinto de sobrevivência e sustentação financeira, principalmente ao se considerar o atual contexto do país, com um elevado índice de desemprego, fome e caos social. O professor também reitera que parte desse problema está relacionado ao perfil de ingresso no curso, que constituísse de pessoas financeiramente desassistidas e com alta vulnerabilidade social e econômica. Por fim, após as ponderações destacadas o Prof. Adailton Galvão indicou uma proposição de voto, que foi somada por contribuições dos professores Frank Arcos e Lucilene Ferreira, conforme transcrição a seguir: **Que o pedido de vinculação de orientação da requerente seja indeferido até que a mesma encaminhe para apreciação do Colegiado os seguintes documentos: 01. relatório circunstanciado descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante a orientação anterior; 02. Detalhar com precisão as motivações que justifiquem a troca de orientação; 03. Enviar cópia do estado da arte do trabalho já redigido; 04. Inserir a proposta de trabalho a ser desenvolvida na nova orientação contendo a anuência do futuro orientador.** Neste sentido, o prof. Anderson Mesquita submeteu para votação a proposta indicada pelo prof. Adailton Galvão com contribuições de colegas. Logo, o **Colegiado deliberou por unanimidade**, aprovando a proposição do Prof. Adailton Galvão. Por fim, as professoras Lucilene Ferreira e Karina Alves manifestaram-se no sentido de que fosse normatizado e inserido no PPC do curso as situações de troca de orientação. Segundo as professoras tal fato estabeleceria um marco legal trazendo segurança jurídica e agilidade na tomada de decisões do Colegiado. Por fim, o prof. Anderson Mesquita se responsabilizou por elaborar uma proposta de requerimento/termo que atenda a complexidade das situações de troca de orientação. Em relação ao **terceiro ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita solicitou ao Prof. Alexsandre Franco, coordenador do estágio supervisionado, que informasse aos membros presentes a situação do estágio durante o período vigente. Logo, o prof. Alexsandre Franco relatou os problemas encontrados com a DIAFAC, em relação ao pedido de seguros para os alunos. O docente relata que a DIAFAC não havia providenciado o pedido de seguros a Prad, inclusive arquivando o processo encaminhado pelo docente. Por fim, o docente relatou que por intermédio da coordenação do curso junto a Prograd, o problema finalmente havia sido resolvido. Em relação ao **quarto ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita informou ao Colegiado sobre o teor e andamento dos processos **SEI - (23107.004106/2022-11) e SEI - (23107.008473/2022-86)** referente a solicitação de espaço físico para o funcionamento das coordenações e de salas de gabinete para professores. O prof. informou que a administração superior da IES não havia se posicionado oficialmente até o momento da reunião, porém que de forma extraoficial o prefeito do Campus informou que apenas 02 (duas) salas de 30m<sup>2</sup> de área do antigo bloco do CCJSA seriam concedidas a Geografia. Em relação ao **quinto ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita informou ao Colegiado que a partir do próximo mês de maio do ano corrente, a comissão responsável pela reformulação do TCC do curso iria iniciar formalmente suas atividades. Em relação ao **sexto ponto da pauta**, o **Colegiado deliberou por unanimidade pela oferta dos seguintes componentes curriculares** durante o 1º semestre letivo/2022: Para a turma do 1º Período: CFCH534 - Geografia da População; CFCH535 - Construção Social do

Conhecimento Geográfico; CFCH536 - Quantificação Aplicada a Geografia; CFCH537 - Metodologia da Pesquisa em Geografia; CCET320 - Fundamentos de Geologia; CFCH137 - Antropologia Cultural; Para a turma do 3º Período: CFCH543 - Cartografia Temática; CFCH544 - Teoria e Métodos da Geografia; CFCH545 - Formação Econômica e Territorial; CFCH549 - Biogeografia; CFCH551 - Geografia Estrutural e Tectônica; CCET225 - Topografia IV; Para a turma do 5º Período: CFCH555 - Geografia Agrária; CFCH556 - Geografia dos Transportes; CFCH557 - Hidrografia; CFCH558 - Geografia Regional do Brasil; CFCH559 - Geografia do Trabalho; CFCH560 - Sensoriamento Remoto Aplicado a Geografia; Para a turma do 7º período: CFCH569 - Trabalho de Conclusão de Curso I; CFCH571 - Trabalho de Conclusão de Curso II; CFCH570 - Planejamento Regional; CFCH567 - Planejamento Territorial Rural; CFCH568 - Geografia do Acre; Optativa I; Para a turma do 8º período (versão 91/2017): CFCH201 - Trabalho Monográfico; CFCH200 - Estágio Supervisionado; CFCH572 - Estágio Supervisionado. Em relação ao **sétimo ponto da pauta**, o prof. Anderson Mesquita destacou que o requerimento da discente Rita de Cássia Gomes Lopes já havia sido apreciado e indeferido pelo Colegiado na discussão do segundo ponto de pauta, e que restava para análise apenas a solicitação da discente Deise Silva do Nascimento. Logo, considerando que a Profa. Karina Alves, orientadora da discente, manifestou ciência e concordância com o pedido da discente **o Colegiado deliberou por unanimidade** autorizando o trancamento do componente curricular "CFCH571 - Trabalho de Conclusão de Curso II" conforme solicitação da discente Deise Silva do Nascimento. Por fim, considerando que a pauta havia sido superada e não havendo nada mais a tratar, eu professor Anderson Azevedo Mesquita encerrei a reunião, e lavrei a presente ATA que será assinada digitalmente por todos os participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 27/04/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Accorsi, Professor do Magisterio Superior**, em 27/04/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho dos Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valtemir Evangelista de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Lima Dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Victor Regio da Silva Bento, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Karina Furini da Ponte Alves, Professora do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Ferreira de Almeida, Professora do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0509483** e o código CRC **9A7F1321**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.009670/2022-12

SEI nº 0509483



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

REGISTRO DE REUNIÃO

1. **DADOS DA REUNIÃO**

- **Área Responsável pela Reunião:** CGEOGRAFIA-BEL/CFCH
- **Tema da Reunião:** 3º reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
26/04/2022	14h30min	17h30min	Sala Virtual (Meet)

2. **PARTICIPANTES**

2.1. Internos:

Nome	Unidade
Anderson Azevedo Mesquita	CFCH/Geografia
Jairon Alcir Santos do Nascimento	CFCH/Geografia
Alexsande de Oliveira Franco	CFCH/Geografia
Frank Oliveira Arcos	CFCH/Geografia
Eliane Carvalho de Almeida	CFCH/Geografia
Valtemir Evangelista de Sousa	CFCH/Geografia
Waldemir Lima dos Santos	CFCH/Geografia
Cristovão Henrique	CFCH/Geografia
Osmar Accorsi	CCBN/Geologia
Adailton de Sousa Galvão	CFCH/Geografia
José Alves	CFCH/Geografia
Lucilene Ferreira de Almeida	CFCH/Geografia
Elisandra Moreira Lira	CFCH/Geografia
Karina Furini da Ponte Alves	CFCH/Geografia
Victor Bento	CFCH/Geografia

3. **PAUTA**

Item	Descrição
1	Homologação de Ad Referendum;
2	Termos de orientação;
3	Informações sobre Estágio Curricular Supervisionado;
4	Espaço físico para o curso de geografia (SEI - 23107.004106-2022/11 e SEI - 23107.008473-2022/86);
5	Reformulação do TCC do curso;
6	Lista de oferta - 1º semestre/2022;
7	Requerimento de discentes;
8	Outros.

#### 4. APROVAÇÃO

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados, para fins de comprovação de participação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 27/04/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Accorsi, Professor do Magisterio Superior**, em 27/04/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho dos Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valtemir Evangelista de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Lima Dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Regio da Silva Bento, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adailton de Sousa Galvao, Professor do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Furini da Ponte Alves, Professora do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Ferreira de Almeida, Professora do Magisterio Superior**, em 28/04/2022, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0509932** e o código CRC **490565DC**.



**Data de Envio:**

27/04/2022 19:32:29

**De:**

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

**Para:**

Prof. Adailton Galvão <adailton.galvao@ufac.br>  
Prof. Alexsande Franco <alexsande.franco@ufac.br>  
Prof. Anderson Mesquita <anderson.mesquita@ufac.br>  
Prof. Cristovão Henrique <crisovao.silva@ufac.br>  
Prof. Frank Arcos <frank.arcos@ufac.br>  
Prof. Jairon Nascimento <jairon.nascimento@ufac.br>  
Prof. José Bairral <jose.alves@ufac.br>  
Prof. Omar Accorsi <osmar.accorsi@ufac.br>  
Prof. Valtemir Evangelista <valtemir.souza@ufac.br>  
Prof. Victor Bento <victor.bento@ufac.br>  
Prof. Waldemir Lima <waldemir.santos@ufac.br>  
Profa. Eliane Carvalho <eliane.santos@ufac.br>  
Profa. Karina Furini <karina.ponte@ufac.br>

**Assunto:**

Assinatura de ATA - 3ª Reunião Colegiado de Bacharelado em Geografia

**Mensagem:**

Prezados Colegas,

informo que a lista de presença e a Ata da 3ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia encontra-se disponível para assinatura no SEI/Ufac.

Atte.

Anderson Azevedo Mesquita